**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **MEIRIELE MAURILIA ALVES, CPF: 042.441.395-75, RESIDENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 18, CENTRO, DISTRITO DE BARROLANDIA, BELMONTE - BA. OBJETO**: **Locação de imóvel para funcionamento da Extensão do CRAS no Distrito de Barrolandia, Município de Belmonte/BA**. No valor contratado de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** **MEIRIELE MAURILIA ALVES, CPF: 042.441.395-75, RESIDENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 18, CENTRO, DISTRITO DE BARROLANDIA, BELMONTE - BA. OBJETO**: **Locação de imóvel para funcionamento da Extensão do CRAS no Distrito de Barrolandia, Município de Belmonte/BA**. No valor contratado de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Rezende Gama

Prefeito Municipal